

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ESCADA, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA CÉSAR RODAS COMERCIAL LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Avenida Doutor Antonio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Gestor e Secretário de Desenvolvimento Institucional o Sr. **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 2.410.089 - SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 401.268.204-06, e do outro lado, na qualidade de **CONTRATADA, CÉSAR RODAS COMERCIAL LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.896.962/0001-21, sediada na Rua Paulo Manoel da Cunha, 26, Aptº D, Cohab – Cabo de Santo Agostinho/PE, representada neste ato por seu sócio administrador o Sr. **PAULO CÉSAR TIMOTEO DE ANDRADE**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade o nº 4.228.377 – SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 932.493.814-20, em vista o constante e decidido no **Processo Licitatório nº 070/2021**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, decorrente de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 033/2021**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei Federal nº n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente instrumento tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, DESTINADO À FROTA DE VEÍCULOS DA REDE MUNICIPAL DA ESCADA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1- O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o §1º, inciso II do Art. 57 e §1º, §3º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, que ficam fazendo parte integrante e complementar deste Instrumento Aditivo, como se aqui estivessem inteiramente reproduzidos, para todos os fins de direito, independentemente de suas transcrições.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO**

3.1 – Será acrescido do contrato supracitado o percentual de **0,57% (zero vírgula cinquenta e sete por cento)**, perfazendo o valor total de **R\$ 2.098,00 (dois mil, noventa e oito reais)**, conforme justificativa da secretaria competente e planilha em anexo;

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	Vi. Unit.	Vi. Total
12	PNEU AUTOMOTIVO 225/75 R16C; RADIAL, NACIONAL DE 1ª LINHA, SEM CÂMARA, MATERIAL LONA DE POLIÉSTER, ARAME DE AÇO, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE, NÃO RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO. FRABRICAÇÃO DO ANO E VALIDADE DE 5 ANOS.	Unidades	Falken	2	R\$1.049,00	R\$ 2.098,00

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1- Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do **Contrato nº 177/2021**, ora aditado, que não foram implícita ou explicitamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5.2 - E, por estarem assim, justas, acordadas e contratadas, as partes mandaram elaborar o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para o mesmo fim e efeito de direito, o qual depois de lido e achado conforme, o assinam, juntamente com as duas testemunhas abaixo, especialmente convocadas para este ato, que a tudo assistiram.

Escada/PE, 05 de setembro de 2022.

**MUNICÍPIO DE ESCADA**  
CNPJ Nº 11.294.303/0001-80  
**JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**  
Secretário de Des. Institucional  
Ordenador de Despesas  
P/ Contratante

**CÉSAR RODAS COMERCIAL LTDA - EPP**  
CNPJ/MF nº 04.896.962/0001-21  
**PAULO CÉSAR TIMOTEO DE ANDRADE**  
Sócio Administrador  
P/ Contratada

#### **TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF :  
R.G. :

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF :  
R.G. :